

PORTARIA n.º 035, de 28 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas ‘d’ e ‘j’, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015; CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do IPRESF pela revogação da Portaria n.º 028 de 04 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria n.º 028 de 04 de setembro de 2023, que nomeou a Comissão Especial Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, no âmbito da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 27 de agosto de 2024.

1

IDELSON ALVES PORTO
Presidente do IPRESF
Portaria n.º 18.401/2023

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS
Publique-se. Registre-se.

Publicado em ____/____/____. Mural
Edição DOM n.º _____.